



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 120/2023 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 376/2022 (EXT 2023)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital PROECE/UFMS nº 376/2022 – EXT/2023, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(\*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021.

#### 1. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

##### 1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
CPAR	Jeferson Camargo Taborda	Direitos Humanos e Justiça	Diálogos sobre Psicologia e Lesbianidade	TBIPY.180323
CPAR	Gustavo Gomes de Oliveira	Saúde	Pop Vet	JGALV.010323
CPTL	Fernando Ferroni Machado	Saúde	Produção de mídias sociais visando orientar a população sobre a saúde da criança e do adolescente	408HJ.250323
CPTL	Elizangela Veloso Saes	Comunicação	FACULCAST: um Podcasting sobre Experiências Profissionais e Acadêmicas	AWE2P.150323
CPTL	Evandro Carlos Garcia	Direitos Humanos e Justiça	Prática jurídica real no Cinturão Verde do município de Três Lagoas - MS	GSDK3.270323
CPTL	Fernando Ferroni Machado	Saúde	Canal LAPED: Postagens e vídeos informativos sobre a temática de pediatria	UZLY0.250323
FAED	Maria de Fatima Xavier da Anunciacao de Almeida	Educação	Formação de professores, currículo e práticas de linguagem	VCMMW.300323
INBIO	Paulo Robson de Souza	Comunicação	Disponibilização de Acervo Fotográfico de Peixes de MS à Comunidade Científica Internacional	ONEVS.030423

INQUI	Sergio Carvalho de Araujo	Educação	A Ciência do Solo e seu Papel Social e Ambiental	HAX71.130223
INQUI	Sergio Carvalho de Araujo	Educação	Inteligência ARTificial EXPO: Ciência, Tecnologia e Ética	438EH.130223
INQUI	Rebeca Yndira Cabrera Padilla	Comunicação	Conhecendo o Curso de Engenharia Química	MGJU3.170223
INQUI	Janaina dos Santos Ferreira	Tecnologia e Produção	Projeto Integrado de Extensão: Aplicando a Engenharia Química	9B03Q.060223
FAENG	Ariel Ortiz Gomes	Meio ambiente	Licenciamento Ambiental na Prática	BNCW6.250323
FACFAN	Joao Renato de Jesus Junqueira	Educação	EQ para todos	EU98X.240323
FACFAN	Patricia Vieira Del Re	Saúde	Ganha-pão: nutrição, inclusão e capacitação - Ano 2023	WMIOR.280323

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2023.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: [gab.proece@ufms.br](mailto:gab.proece@ufms.br)

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 12 de abril de 2023

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3983212** e o código CRC **B43F044D**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011856/2023-42

SEI nº 3983212

